



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471
gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

DECRETO Nº 224/2026

– HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 009/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final para o **Processo Seletivo Simplificado 009/2026**, no âmbito da Administração Pública Municipal para a contratação por tempo determinado e atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público de pessoal, com base nas Lei nº 1.677/2013, Lei nº 2402/2022 e Decreto nº 193/2026.

CARGO: COORDENADOR GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	COMPROVAÇÃO EM IMAGENS E RESULTADO DAS AÇÕES	TOTAL
1º	RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBA SERAFIM	60,0	40,0	100,0
2º	GERALDO MAJELLA TEIXEIRA TEMPONE	60,0	0,0	60,0

Art. 2º - As convocações dos candidatos aprovados para celebração de contrato temporário serão efetuadas a partir das necessidades da Prefeitura Municipal, obedecendo à ordem de classificação descrita na tabela acima.

Art. 3º - Fica o candidato obrigado a se apresentar no prazo determinado conforme convocação publicada no **quadro de avisos da P.M. de São Geraldo** e no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br, caso o mesmo não se apresente no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo seletivo, no Quadro de Avisos da P.M. de São Geraldo e no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo, 12 de agosto de 2026.

Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal